

Festival da Música Popular de Alagoinhas (FEMUP)

REGIMENTO do Festival da Música Popular (FEMUP20)

A Fundação do Caminho por meio da Produtora Cultural Colaborativa, realizará o Festival da Música Popular de Alagoinhas (FEMUP) Edição 2020, que terá como protagonistas, Músicos e Compositores da Bahia.

1. INSCRIÇÕES:

1.1. Poderão participar Músicos e compositores, com ou sem deficiência.

1.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pelo site do Conselho de Cultura www.conselhodecultura.alagoinhas.ba.gov.br, no período de 20 de março a 20 de abril de 2020, ou presencialmente no Conselho de Cultura, situado na Biblioteca Municipal praça Rui Barbosa Alagoinhas Bahia, e na sede da Fundação do Caminho – Rua Nova Viana, 7 - Santa Terezinha, Alagoinhas-BA, Telefone: (75) 3421-9829 Fax: (75) 3422-4977. Não serão aceitas inscrições por correio ou E-mail, ainda que postados e/ou enviados dentro do prazo de inscrição.

1.3. Poderão participar, com músicas Regionais, MPB, etc. grupos ou artistas solo com uma única composição, original, exclusiva ou em parceria.

1.4. No caso de artista interprete, preencher o campo como interprete.

2. MATERIAL E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) Arquivo de áudio (.mp3) com gravação da música concorrente. **b)** Seis cópias, digitadas, contendo o título, letra da música, nome do(s) autor(es). **c)** Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos. **d)** Cópia da identidade do autor e interprete caso não seja o mesmo. **e)** Termo de autorização dos pais ou responsáveis, caso menor de idade. **f)** Termo de autorização para uso da obra, imagem e voz. **g)** Termo de responsabilidade autoral (Observação, ao preencher todos os campos o inscrito assume total responsabilidade pelas informações).

OBSERVAÇÕES: As gravações que não estejam audíveis serão desclassificadas.

2.1. Caso inscrição presencial, todo o material para inscrição juntamente com a música gravada deverá ser entregue na sede da Fundação do Caminho na Rua Nova Viana, 7, bairro Santa Terezinha, cidade de Alagoinhas-BA. Informações nos telefones 75 3421-9829, 75 99955-0950 ou 71 99970-3739, a inscrição também poderá ser feita no Conselho de Cultura situado na Praça Rui Barbosa, Biblioteca Pública Municipal.

2.2. Seleção e classificação

2.2.1. Dentre as músicas inscritas serão selecionadas as 24 (vinte e quatro) composições na audição dia 25 de abril de 2020, a partir das 18h no Conselho Municipal de Política Cultural de Alagoinhas.

2.2.2. As composições selecionadas participarão semifinal no dia 30 de abril de 2020, em horário e local a serem divulgados a posteriores, onde serão classificadas as 12 (doze) mais bem colocadas.

2.2.3. As 12 (doze) canções classificadas irão para a final do Festival da Música Popular de Alagoinhas, no dia 01 de maio de 2020, em local e horário a serem divulgados a posteriores.

2.2.4. Entende-se como original a música que não foi plagiada nem parodiada em nenhum dos seus elementos constitutivos (letra, melodia, harmonia etc.).



3. APRESENTAÇÕES:

3.1. As apresentações das composições selecionadas serão realizadas nas datas especificadas no item 2.1. 2.2 e 2.3 No mínimo artista solo e um representante de cada grupo, deverão chegar ao evento com duas horas de antecedência para participar do sorteio que definirá a ordem das apresentações. Os representantes não estiverem presentes no momento do sorteio não poderão escolher ordem de apresentação, nem recorrer da ordem definida pelos presentes.

3.2. O compositor e ou interprete que não estiver presente no momento da apresentação ou do anúncio da premiação será sumariamente desclassificado pela coordenação do evento, sem que haja qualquer recurso cabível ou possibilidade de reversão da decisão.

4. CLASSIFICAÇÃO NAS ELIMINATÓRIAS:

4.1. A comissão julgadora será formada por 5 (cinco) jurados de reconhecida capacidade técnica e profissional no meio musical, especificamente para esse fim. Os jurados não serão os mesmos na semifinal e final do festival.

4.2. Serão avaliados os seguintes critérios, todos com atribuição de 0 a 10 pontos, com variação de 0,5 ponto, por cada um dos jurados: **a)** Música **b)** Letra **c)** Performance de palco.

(Obs. 2 (dois) jurados para música, 2 (dois) para letra e 1 (um) coringa que julga letra e música, todos os 5 (cinco) julgam performance de palco.

4.3. A nota final de cada apresentação será a soma das notas dos jurados dividida por 5 (cinco); a classificação será realizada na ordem decrescente das notas finais.

4.4. Em caso de empate, o vencedor será que obteve a maior nota no quesito 4.2 c), não cabendo recurso.

4.5. Será descontado de 0,5 a 1 ponto da média final, de acordo com a avaliação de cada jurado, dos participantes que, durante a apresentação: **a)** proferirem palavras injuriosas ou de baixo valor moral; **b)** realizarem gestos ou atos obscenos; **c)** por qualquer forma, incitarem ou apoiarem práticas violentas, ilícitas, amorais ou discriminatórias entre os presentes.

4.6. Será realizado um show de encerramento do Festival da Música Popular de Alagoinhas, com uma artista de renome nacional.

5. PREMIAÇÃO

5.1. As 5 (cinco) primeiras classificados receberão os seguintes prêmios: 1º colocado - Participação no CD do festival e no Vídeo da Final do FEMUP no YouTube, e R\$8.000,00, 2º colocado - Participação no CD do festival e no Vídeo da Final do FEMUP no YouTube e R\$4.000,00, 3º colocado - Participação no CD do festival e no Vídeo da Final do FEMUP no YouTube, e R\$1.000,00, 4º colocado - Participação no CD do festival e no Vídeo da Final do FEMUP no YouTube.

6. Todos os casos omissos serão decididos de forma colegiada pelos integrantes da Coordenação do Festival Amador de Música Estudantil, sendo a decisão apresentada ao interessado pelos Coordenadores do Festival Amador de Música Estudantil, essa decisão não caberá recurso e nem qualquer forma de revisão.

Alagoinhas-Ba, 09 de março de 2020.